

POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE
SOCIAL, AMBIENTAL E
CLIMÁTICA

Classificação
Política
Título
Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
Versão
05
Data de atualização
27/05/2025

1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo ratificar o compromisso das empresas do Grupo Warren Rena (Warren Rena), com a busca pelo desenvolvimento sustentável, bem como formalizar, no âmbito institucional, a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática da Instituição, que visa auxiliar a criação de ações estratégicas contínuas relacionadas à governança, a fim de gerenciar o risco socioambiental.

2. APLICAÇÃO

Esta Política é aplicável a todas as empresas do Grupo Warren, incluindo todas as áreas, considerando estagiários, colaboradores, administradores, prestadores de serviços terceirizados, parceiros e demais partes relacionadas que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas nas atividades da Instituição.

3. BASE REGULATÓRIA

- Resolução nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1. Sociais

A Warren Rena valoriza a promoção da educação e da diversidade em suas práticas e em todas as relações com seus públicos. Mantendo a observância aos direitos humanos e repudiando práticas que desrespeitem os direitos fundamentais dos indivíduos. Para tanto, as seguintes diretrizes são pilares da Instituição:

- Foco em produtos financeiros que promovam impactos sociais positivos.
- Não manter relacionamento com clientes ou fornecedores envolvidos em práticas ilícitas.
- Combater qualquer forma de discriminação.
- Atuar em consonância com o Código de Ética da Warren Rena.
- Promover a ética e a integridade em processos, negócios e relacionamentos, em conformidade com os valores e princípios do Grupo.
- Garantir um ambiente de trabalho seguro, bem como resguardar a proteção de dados pessoais de clientes, colaboradores e parceiros.
- Adotar medidas eficazes de prevenção à lavagem de dinheiro.
- Apoiar e fortalecer iniciativas de diversidade e inclusão.

4.2. Ambientais

Na Warren Rena, os colaboradores são orientados quanto as suas atividades no escopo desta Política, que é plenamente divulgada e incentiva a adoção de boas práticas no ambiente corporativo. Para tanto, as seguintes diretrizes são seguidas:

- Incentivar a criação de produtos financeiros que gerem benefícios ambientais concretos.
- Incorporar a variável ambiental na análise e no gerenciamento de riscos.
- Reduzir os impactos negativos das atividades, por meio do uso eficiente de recursos, utilização de equipamentos que otimizem o consumo, gestão e destinação adequada de resíduos e efluentes, além da promoção de práticas sustentáveis.
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental aplicável.
- Apoiar clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção das melhores práticas ambientais.

4.3. Climáticas

É responsabilidade de todos contribuir para a minimização dos impactos climáticos. Nesse sentido, a Warren Rena adota uma postura responsável frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, reforçando a importância do desenvolvimento de produtos e serviços que gerem contribuições positivas à agenda climática; e incorporando a variável climática na análise e no gerenciamento de riscos.

4.4. Procedimentos para Identificação, Avaliação e Mitigação

A Corretora adota um processo de Gestão Integrada de Riscos Socioambientais e Climáticos (GRSAC), que se articula com o sistema de controles internos e o SGAS – Sistema de Gestão Antissuborno, abrangendo as seguintes etapas:

4.4.1. Identificação e Avaliação

- **Identificação:** os riscos socioambientais são identificados como parte da rotina de diligência prévia aplicável a todas as operações, processos e parcerias-chave.
- **Análise qualitativa:** a Corretora realiza uma análise qualitativa do potencial de exposição a riscos socioambientais e climáticos. Esta análise considera informações disponíveis sobre o setor de atuação, a localização geográfica e o porte do agente envolvido, utilizando-se do julgamento técnico dos responsáveis para determinar a relevância da exposição.
- **Decisão e alinhamento:** os resultados dessa análise são utilizados para informar o processo decisório da Corretora, garantindo o alinhamento com os princípios da PRSAC.

4.4.2. Mitigação e Monitoramento

- **Ações de tratamento:** uma vez que um risco socioambiental seja considerado relevante para uma operação específica, a área responsável define ações de tratamento adequadas, que podem incluir a renegociação de termos contratuais, a exigência de informações adicionais ou a recomendação de não prosseguir com a operação.
- **Integração SGAS:** práticas de SGAS são aplicadas para garantir que a avaliação e o tratamento dos riscos socioambientais sejam tomados com integridade e transparência, prevenindo que práticas de corrupção mascarem ou amplifiquem as vulnerabilidades socioambientais.
- **Revisão periódica:** o risco é monitorado pela área de Riscos, que acompanha as ações de tratamento definidas para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

4.4.3. Governança e Controles

- **Canal de Denúncias:** é um dos principais mecanismos para captação de informações sobre potenciais irregularidades ou inobservância da PRSAC. Todas as denúncias são tratadas de forma confidencial – se assim o denunciante desejar – e imparcial, garantindo a não-retaliação ao denunciante.
- **Sanções e punições:** o descumprimento das diretrizes da PRSAC, ou a negligência na gestão de riscos socioambientais, está sujeito a punições e medidas disciplinares aplicáveis, que podem variar conforme a gravidade do caso.

4.5. Definições Conceituais

Esta Política representa o conjunto de diretrizes institucionais que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios da Instituição e na relação com as partes interessadas, sejam elas pessoas colaboradoras, fornecedores, parceiros ou clientes.

Nesse sentido, busca-se promover a educação financeira, integrar questões socioambientais às atividades da Instituição e adotar métodos transparentes nas práticas diárias, de modo a construir relacionamentos equilibrados e perenes.

4.5.1. Quanto aos Produtos e Serviços

- Aplicar critérios de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e serviços.
- Identificar oportunidades de negócio que promovam benefícios de caráter social e ambiental.
- Adotar procedimentos específicos para produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental, observando especialmente as exigências legais e a capacidade da Instituição de identificar previamente eventuais riscos ambientais.

4.5.2. Quanto a Relação com *Stakeholders*

A Warren Rena utiliza mecanismos de identificação e acompanhamento de seus *stakeholders*, com o objetivo de mitigar riscos socioambientais e estabelecer objetivos mútuos.

Entendem-se por *stakeholders* todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da Instituição, destacando-se clientes e usuários de produtos e serviços, colaboradores, fornecedores, investidores, Governo e comunidade.

4.5.3. Quanto às Relações com seu Público Interno

- Disseminar a cultura organizacional e promover práticas que valorizem a diversidade, a equidade e um ambiente de trabalho saudável.
- Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos processos de gestão de pessoas.
- Disseminar entre colaboradores as disposições do Código de Ética da Instituição.
- Instituir mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e à corrupção, por meio de controles internos eficazes e treinamentos especializados.
- Promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, incentivando práticas de gestão que favoreçam a qualidade de vida e a sustentabilidade do negócio.

4.5.4. Quanto às Relações com Fornecedores

Avaliar e monitorar fornecedores diretos e relevantes, assegurando que atendam e compactuem com os princípios desta Política. Além disso, zelar pela contratação de fornecedores comprometidos com a ética e a sustentabilidade, refletindo em suas práticas os valores aqui estabelecidos.

4.5.5. Quanto a Relação com Clientes

- Zelar pela clareza e transparência na comunicação, orientando os clientes para a escolha de produtos e serviços adequados às suas reais necessidades, de forma sustentável e perene.
- Incentivar o uso consciente de produtos e serviços financeiros.
- Estabelecer mecanismos de avaliação da reputação dos clientes, por meio de processos de due diligence, com o objetivo de mitigar riscos

relacionados à má conduta, crimes ambientais, condições análogas à escravidão, exploração infantil ou quaisquer práticas ilegais.

4.6. Princípios

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Warren Rena observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência, visando à preservação do meio ambiente, ao respeito aos direitos humanos e ao bem-estar de seus colaboradores e da comunidade em que atua. Para tanto, fundamenta-se, dentre outros fatores, nos seguintes compromissos:

- i. Oferecer oportunidades de trabalho que valorizem a diversidade e o desenvolvimento pessoal, com foco na proteção dos direitos humanos e no combate ao trabalho escravo e infantil.
- ii. Restringir relações comerciais com empresas envolvidas em crimes ambientais ou na prática de trabalho análogo ao escravo e/ou infantil em sua cadeia produtiva.
- iii. Atuar com ética, integridade e transparência.
- iv. Promover o desenvolvimento de negócios e projetos economicamente sustentáveis, que considerem a preservação ambiental e contribuam para a redução de impactos naturais.
- v. Adotar o uso racional dos recursos naturais.
- vi. Agir sempre em conformidade com a legislação vigente, com transparência e responsabilidade.

No que se refere ao princípio da relevância, este diz respeito ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações da Instituição. Nesse sentido, observa-se que as operações da Warren Rena não apresentam exposição significativa a impactos socioambientais, uma vez que suas atividades se limitam à intermediação de negócios no mercado financeiro e de capitais, não envolvendo o oferecimento de empréstimos, financiamentos ou

qualquer modalidade de patrocínio que possa expor a Instituição a riscos de danos ambientais.

Quanto ao princípio da proporcionalidade, este traduz a compatibilidade da Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza, a complexidade e as características das atividades, serviços e produtos financeiros oferecidos pela Instituição. Nesse contexto, a Warren Rena entende que as atividades desempenhadas, os serviços prestados e os produtos financeiros disponibilizados aos clientes não estão diretamente expostos a riscos capazes de gerar responsabilidades socioambientais relevantes.

4.7. Estratégia de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

O crescimento da Warren Rena pauta-se em bases plenamente sustentáveis, orientado por estratégias corporativas de longo prazo, em alinhamento com o desenvolvimento da economia, do mercado e da sociedade.

No âmbito institucional, a estratégia de sustentabilidade fundamenta-se em quatro diretrizes principais, que integram critérios éticos, sociais e ambientais:

- i. Educação financeira – compreender as necessidades dos clientes, oferecendo conhecimento e soluções financeiras adequadas, a fim de promover uma relação equilibrada e saudável com o dinheiro.
- ii. Diálogo e transparência – construir relações de confiança, pautadas por conduta ética e duradoura, visando ao fortalecimento dos negócios da Instituição e à geração de valor compartilhado.
- iii. Envolvimento com a comunidade – adotar iniciativas que transcendam o aspecto financeiro e reafirmem a responsabilidade social da Warren Rena perante a sociedade.
- iv. Riscos e oportunidades socioambientais – identificar oportunidades de negócios e gerenciar riscos socioambientais por meio de suas

áreas estratégicas, considerando tendências de mercado, regulamentações aplicáveis e demandas de clientes e da sociedade.

4.8. Medidas Sustentáveis

A Warren Rena preocupa-se em desenvolver ações e precauções de natureza sustentável, priorizando a eficiência no consumo de energia e recursos naturais, bem como a gestão adequada dos resíduos gerados em suas dependências físicas.

Assim, adota medidas simples e eficazes que contribuem para a sustentabilidade, tais como:

- Utilizar torneiras com fechamento automático nos banheiros.
- Utilizar mecanismo manual de descarga nos mictórios.
- Utilizar lâmpadas de LED em suas dependências.
- Adotar equipamentos de informática que otimizam o consumo de energia elétrica.
- Contratar exclusivamente fornecedores que estejam alinhados a práticas de preservação ambiental.
- Reduzir o fluxo de documentos impressos, incentivando o uso de canecas e copos individuais, a coleta seletiva de lixo e demais práticas que combatam o desperdício de papel.

5. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data da sua publicação e dever ser revisada, no mínimo, a cada dois anos, bem como quando ocorrerem alterações significativas nos processos definidos aqui.